

# Medo de crise institucional fez STF ceder ao Senado

**MAIORIA DOS MINISTROS** decidiu, na quarta-feira, que Congresso pode reverter medidas cautelares contra parlamentares. Posição beneficia Aécio

DÉBORA ELY

**A**o decidir que o Congresso pode rever medidas cautelares impostas a parlamentares, o Supremo Tribunal Federal (STF) cedeu ao temor de ampliar a crise institucional instaurada entre os poderes. O posicionamento da maioria dos ministros foi avaliado como tentativa de apaziguar o conflito estabelecido com o Senado após o afastamento de Aécio Neves (PSDB-MG). O custo, no final, se mostrou ainda pior: o questionamento da credibilidade da própria Corte.

O resultado traduziu acordo que a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, discutiu com o presidente do Senado, Eunício de Oliveira (PMDB-CE), nas últimas semanas. Na prática, buscou-se solução caseira para o impasse envolvendo as medidas impostas ao tucano pela 1ª Turma, no final de setembro.

Na semana passada, o Senado chegou a desafiar o STF ao marcar votação que poderia derrubar as cautelares contra Aécio, mas Cármen Lúcia ressuscitou processo para pacificar o tema – uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) pedindo que medidas dessa natureza aplicadas a senadores e deputados fossem submetidas ao Congresso.

## PARA ESPECIALISTAS, CASO ESPECÍFICO PREVALECEU SOBRE QUADRO GERAL

Para o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, o episódio representou um “remendo na Constituição”:

– Foi uma saída para evitar aprofundamento da crise com o Senado devido ao caso concreto de Aécio. Decidiu-se abstratamente sobre o tema, mas com os olhos voltados para o tucano. Julgou-se de forma escancarada o seu afastamento, não o princípio constitucional. Esse entendimento resolve temporariamente uma crise, mas mantém o conflito entre poderes. O Supremo conciliou, mas perdeu sua autoridade.

Selado o aval para reversão de sanções a parlamentares, o Senado deve levar o caso de Aécio a plenário na próxima terça-feira. Ante às manifestações públicas de acordo

entre aliados e opositores em torno da salvação do tucano, o cancelamento das medidas impostas pela 1ª Turma do STF é dado como certo. Com isso, a negociação entre os poderes revela-se ainda mais clara, analisa o cientista político David Fleischer.

– Nessa tentativa de apaziguar os ânimos, o STF acabou revertendo suas próprias decisões anteriores – diz Fleischer, citando o afastamento do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), determinado pelos ministros em maio do ano passado, que deu origem a ação proposta por PP, PSC e Solidariedade, julgada na quarta-feira.

Com placar empatado, coube a Cármen Lúcia o voto decisivo. A ministra aceitou a imposição de cautelares contra deputados e senadores, mas definiu que, em caso de afastamento, a decisão deveria ser submetida ao Congresso. A posição levou os colegas a debaterem se o parlamento deveria validar qualquer sanção de natureza temporária.

Ao fim, coube ao decano da Corte, ministro Celso de Mello, formular o acórdão, esclarecendo que o Supremo deverá enviar todas as medidas cautelares contra parlamentares para a análise do Legislativo. Professor de Ética da **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)**, **Roberto Romano** classificou a manifestação da presidente da Corte como uma “colcha de retalhos”.

– Não vi coerência lógica, política e jurídica no voto, mas um ato de esperteza com resultado desastroso. A palavra certa é irenismo (*atitude conciliadora*). Ontem (*quarta-feira*), a Corte deu mais um passo para cair no caldeirão da crise. Deixou de ser poder neutro, tomando decisão política para preservar o mandato de Aécio – diz Romano.

Procuradora regional da República e professora na Fundação Getúlio Vargas (FGV), Silvana Batini reforça a análise:

– Visivelmente, a decisão foi ditada pelo momento e pelos interessados. Como pensar o contrário diante do número de parlamentares envolvidos em questões criminais e que serão afetados pelo novo entendimento? Foi um perigosíssimo retrocesso. O Judiciário tem a última palavra sobre a interpretação da lei, e a maneira como o Supremo decidiu descaracterizar esse papel.

“

Não surpreende que anos depois da Lava-Jato os parlamentares continuem praticando crimes: estão sob suprema proteção.

## DELTAN DALLAGNOL

Procurador da República, coordenador da Lava-Jato em Curitiba, em publicação no Facebook

“

A Corte deu mais um passo para cair no caldeirão da crise. Deixou de ser poder neutro, tomando decisão política para preservar o mandato de Aécio.

## ROBERTO ROMANO

Professor de Ética da Unicamp

## O CASO AÉCIO

● Em junho, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) por corrupção passiva, pelo suposto recebimento de R\$ 2 milhões em propina da JBS, e por obstrução da Justiça, por tentar impedir a Lava-Jato. Ele foi gravado pelo dono da empresa, Joesley Batista, pedindo os valores.

● A relatoria no STF ficou com Marco Aurélio Mello, que ainda não decidiu se aceita a denúncia. Após um mês e meio afastado do mandato, Aécio foi autorizado a retornar, em 30 de junho.

● No último dia 26, a 1ª Turma do STF negou pedido de prisão de Aécio, feito pela PGR, mas decidiu afastar novamente o senador do mandato. Os magistrados determinaram ainda que ele não pode sair de casa à noite.

● A decisão gerou conflito. A maioria no Senado, por avaliar que o afastamento não tem previsão na Constituição e que o recolhimento noturno equivale à detenção – embora o artigo 319 do Código de Processo Penal defina a medida como “diversa da prisão” –, decidiu votar no plenário.

● A votação chegou a ser agendada, mas os senadores voltaram atrás para esperar o julgamento ocorrido na quarta-feira no STF, e marcaram para o dia 17 nova sessão sobre o caso.

● Na Corte, por seis votos a cinco, com placar desempatado pela presidente do tribunal, Cármen Lúcia, ficou determinado que todas as medidas cautelares impostas a parlamentares devem ser validadas pelo Congresso, a expectativa é de que na próxima terça-feira a maioria dos senadores vote por revogar as sanções aplicadas a Aécio.